



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 18 DE JUNHO DE 2021

APROVADO
EM 21/06/2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.783/2020, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), relativo a recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse Nº 889177/2019/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Dona Francisca, objetivando a execução de ações relativa ao Planejamento Urbano (pavimentação).

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, do recurso vinculado ao referido Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADQ DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Ao cumprimentá-los, cordialmente, encaminhamos, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei solicitando autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, visando a aplicação do recurso financeiro oriundo do Convênio firmado com o Governo Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), tendo uma contrapartida do Município de R\$ 143.143,32 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), objetivando a Pavimentação em Pedras Regulares de Basalto, Drenagem Pluvial, Acessibilidade e Sinalização Vertical de trecho da Rua Comandante Alberto Ludwig (Contrato de Repasse Nº 889177/2019/MDR/CAIXA).

No orçamento deste exercício financeiro foi prevista receita e estimada a despesa para ações de pavimentação somente com recursos oriundos do Ministério das Cidades. Considerando a não previsão no Orçamento do exercício corrente de dotação orçamentária, do referido recurso vinculado, há a necessidade de abertura de crédito adicional especial.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal De Dona Francisca, aos 18
de junho de 2021.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal